



Procedimentos de descarga de combustível em postos de serviço



ENERGIA PARA SUPERAÇÃO



DESCARGA EM POSTOS DE SERVIÇO.

OBJETIVO:

O objetivo desta instrução é atender a legislação ANP, atingir a satisfação dos clientes e a eficácia operacional na descarga.





PROCEDIMENTOS

- As descargas em postos de serviço deverá sempre ser realizada à dois, ou seja, o motorista do caminhão-tanque e um funcionário responsável pelo posto.
- O motorista deverá se dirigir ao funcionário responsável pelo posto, para que o mesmo confira o(s) produto(s) especificado(s) na(s) notas(s) fiscal(ais), indique o local ou boca que deve ser descarregado o produto e instrua o motorista sobre qualquer observação que julgar ser necessário para descarga.
- Observar se o motorista tomou as providências em relação a segurança na descarga.
- Após esta etapa o funcionário responsável pelo Posto deverá conferir e quebrar os lacres, autorizando o motorista a abrir a(s) escotilhas(s), verificar se o produto está na seta, efetuar a coleta das amostras e analisar a qualidade do(s) produto(s).
- Feitas as devidas análises (conforme resolução da ANP n° 09 de 07.03.2007), o funcionário responsável pelo Posto deverá liberar o motorista para efetuar a descarga.
- O motorista não deve se afastar do caminhão-tanque durante todo o tempo da descarga, bem como o funcionário responsável pelo posto deve isolar o tanque no qual está recebendo o produto. Eliminando problemas de abastecimento de veículos ao mesmo tempo da descarga do caminhão-tanque.
- Após a descarga, o motorista avisará o funcionário responsável pelo posto para que juntos façam a conferência do caminhão-tanque, verificando se o mesmo foi totalmente descarregado.
- Caso ocorra qualquer divergência em relação a descarga, problemas na análise (produto fora de especificação) ou outra anomalia que comprometa a qualidade do produto e a quantidade que está sendo entregue, funcionário responsável pelo posto deve entrar em contato com o assessor comercial no mesmo instante e comunicar a natureza da ocorrência para que seja acionado de imediato os responsáveis e sejam tomadas as providências cabíveis.
- O motorista não deverá ser liberado enquanto não for resolvido o problema.
- Terminada a descarga o funcionário responsável pelo posto deverá entregar o canhoto devidamente preenchido (nome completo, RG, data e carimbo do posto) ao motorista.



**CENTRAL DE VENDAS
CAMPINAS / SP
(19) 2101-7833**

**UNIDADES DE FATURAMENTO
PAULÍNIA / SP
(19) 2104-1787**

**RIBEIRÃO PRETO / SP
(16) 2133-7833**

**S. JOSÉ DOS CAMPOS / SP
(12) 3929-8685**

**GUARULHOS / SP
(11) 2446-1141**

**BETIM / MG
(31) 3594-7408**

**UBERABA / MG
(34) 3311-2024**

**ARAUCÁRIA / PR
(41) 3552-1818**

WWW.RUFF.COM.BR